



Editais Administrativos



DECRETO Nº 105, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adriano Pereira de Oliveira** – Gari, matrícula 14, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 20.11.21 à 20.11.22.
- **Antonio Carlos Barbosa Muniz** – Tratorista, matrícula 931, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025, período aquisitivo 04.06.24 à 04.06.25.
- **Arielson Rocha Machado** – Motorista, matrícula 202326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 14.01.22 à 14.01.23.
- **Carlos Pires Maciel** – Bibliotecário, matrícula 117, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 27 de junho de 2025 a 26 de julho de 2025, período aquisitivo 27.07.23 à 27.07.24.
- **Clei Jean Barreto de Souza** – Auxiliar Administrativo, matrícula 147, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.08.23 à 01.08.24.
- **Daniel de Oliveira Ramos** – Vigilante, matrícula 164, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.10.23 à 10.10.24.
- **Edilson Carlos da Rocha** – Vigilante, matrícula 192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.
- **Fabiana Firmino Veras** – Telefonista, matrícula 297, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.07.22 à 27.07.23.
- **Francisco Carlos Alves de Souza** – Gari, matrícula 311, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Geovane Mendes de Souza** – Digitador, matrícula 327, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 03.08.22 à 03.08.23.



- **Gerferson Gama de Carvalho** – Vigilante, matrícula 329, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 05.09.22 à 05.09.23.
- **Gleide Dias de Souza** – Cozinheira, matrícula 353, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.04.23 à 27.04.24.
- **Herman Ferreira de Santana** – Vigilante, matrícula 357, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.
- **Jose Moura dos Santos** – Vigilante, matrícula 451, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.03.23 à 01.03.24.
- **Juvenal Ferreira de Souza** – Auxiliar Operacional, matrícula 468, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Liv Ribeiro de Oliveira** – Recpcionista, matrícula 507, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.07.23 à 27.07.24.
- **Marcio Fernandes de Carvalho** – Vigilante, matrícula 538, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 17.04.23 à 17.04.24.
- **Maria Rocha da Silva** – ACS, matrícula 592, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 21.12.23 à 21.12.24.
- **Oswaldo Miranda da Silva** – Eletricista, matrícula 663, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 04.04.23 à 04.04.24.
- **Ricardo de Oliveira** – Mecânico, matrícula 705, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 14.01.24 à 14.01.25.
- **Rimenes Ferreira da Costa** – Digitador, matrícula 709, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Ronaldo Nunes da Gama** – ACE, matrícula 201158, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 18.10.23 à 18.10.24.
- **Rodrigo Rodrigues Lima** – ACE, matrícula 717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.02.23 à 01.02.24.
- **Valdizia Mota da Silva** – Técnica de Enfermagem, matrícula 809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Zoroastro Santana Rocha** – Gari, matrícula 838, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 09.08.22 à 09.08.23.



Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 106/25, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **MARIALEIDE DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por **03 (três) meses**, no período de **01.08.25 a 29.10.25**, referente ao decênio de **14.12.2014 à 14.12.2024**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 107/25, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **MARINEZ ALVES DA SILVA CAMARA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por **03 (três) meses**, no período de **01.08.25 a 29.10.25**, referente ao decênio de **16.03.2012 à 16.03.2022**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO Nº 108/2025
De 01 de agosto de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria à Servidora Pública Municipal infra mencionada com benefício conferido sob o nº. **2363339228**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES PEREIRA**, lotada na data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

